



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP

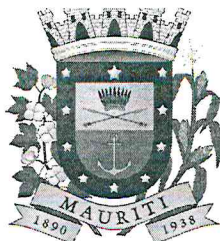
Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme Portaria 721/GP/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE**. Conforme horário estabelecido, iniciou-se o recebimento dos envelopes. Protocolaram os envelopes em datas anteriores ao certame as empresas: **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.256.412/0001-02; **ANDREIA DA SILVA GONCALVES**, inscrita no CNPJ: 34.696.760/0001-05; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.043.276/0001-33; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.690.855/0001-94; **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.7572720001-24; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 e **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46. Protocolaram os envelopes na data do certame as empresas: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.874.877/0001-68; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.853.186/0001-64; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 41.113.297/0001-89; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.332.445/0001-56; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.621.483/0001-03; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97; **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 28.311.343/0001-96; **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.266.893/0001-60; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.947.405/0001-92; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.485.488/0001-48; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.025.604/0001-13; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.784.805/0001-80; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.111.124/0001-63; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 17.895.167/0001-60; **LANDIM**

Avenida Senhor Martins, s/n, Boa Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.648.341/0001-92; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.471.421/0001-40; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 63.312.771/0001-34; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.381.604/0001-59; **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.397.954/0001-52; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.527.996/0001-62; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001-08; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37; **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.169.270/0001-01; **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.744.002/0001-81 e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14.

Durante o recebimento dos envelopes o representante legal da empresa **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita na CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, o Sr. Francisco Anivaldo Idalino Sales, CPF: 222.886.603-25, manifestou desinteresse em participar do certame e solicitou que a Presidente devolvesse os envelopes da habilitação da referida empresa. A Presidente acatou a solicitação e fez a devolução dos referidos envelopes na presença dos demais representantes legais presentes. Decorrido o prazo a Presidente anunciou que estava encerrado o tempo para o recebimento dos mesmos. Em seguida a Presidente iniciou o recebimento do credenciamento dos presentes que manifestaram interesse em participar da sessão. Credenciaram-se para participar da sessão os representantes legais das empresas a seguir: **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Paulo de Sousa, inscrito no CPF: 754.977.193-68; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. José Edimar Fernandes Neves, inscrito do CPF: 005.308.513-26; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Raniel de Barros Sá, inscrito no CPF: 023.006.241-50. **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edecarlos Gomes Rolim, inscrito no CPF: 512.953.933-87; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI**, representada pelo Sr. Luiz Bezerra de Sousa, inscrito no CPF: 734.194.433-15; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Bruno Amaro Evangelista, inscrito no CPF: 017.181.023-64; **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF: 058.580.943-76; **MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, representada pelo Sr. Luan Gonçalves Xavier, inscrito no CPF: 052.824.673-99 e **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Leandro Fernandes Damásio, inscrito no CPF: 044.474.123-22. Em seguida a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de **Habilitação** e solicitou que a Comissão e os representantes legais presente rubricassem os documentos. A seguir a Presidente informou que a sessão seria suspensa para almoço e que o seu retorno aconteceria às 14h (quatorze) horas. Os representantes legais das empresas **MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS** e **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, ao serem informados sobre suspensão informaram que não seria possível retornar para a sessão por motivos de saúde, e manifestaram interesse em rubricar os lacres das

4/3/20  
Const. Novo Juazeiro



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Luiz B. de Sousa*  
**CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI**  
Luiz Bezerra de Sousa, inscrito no CPF: 734.194.433-15

*AUSENTE*  
**ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Bruno Amaro Evangelista, inscrito no CPF: 017.181.023-64

*AUSENTE*  
**ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF: 058.580.943-76

*AUSENTE*  
**MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**  
Luan Gonçalves Xavier, inscrito no CPF: 052.824.673-99

*AUSENTE*  
**VÊNUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
Leandro Fernandes Damásio, inscrito no CPF: 044.474.123-22

*[Handwritten signatures and marks]*



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme Portaria 721/GP/2021, além de José Firmino Pereira Filho, membro suplente, conforme Portaria nº 720/GP/ 2021, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE**. Também se fez presente na sessão, para analisar o acervo técnico das empresas participantes deste certame, o Engenheiro Francisco Aécio Alves da Nóbrega, inscrito no CREA nº RNT 180150510-1. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.874.877/0001-68; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.256.412/0001-02; **ANDREIA DA SILVA GONCALVES**, inscrita no CNPJ: 34.696.760/0001-05; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 41.113.297/0001-89; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.853.186/0001-64; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.332.445/0001-56; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.621.483/0001-03; **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 28.311.343/0001-96; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.266.893/0001-60; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.947.405/0001-92; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.485.488/0001-48; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.025.604/0001-13; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.784.805/0001-80; **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.111.124/0001-63; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.043.276/0001-33; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.690.855/0001-94; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 17.895.167/0001-60; **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.7572720001-24; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.648.341/0001-92; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 63.312.771/0001-34; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.471.421/0001-40; **MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.381.604/0001-59; **MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.397.954/0001-52; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.527.996/0001-62; **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001-08; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37; **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.169.270/0001-01; **VÊNUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.744.002/0001-81 e **WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros e do Engenheiro, a **INABILITAÇÃO** das empresas: **A & P EDIFICACOES**



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.666.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.2. (a, b, c, d, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT para nenhum dos itens de maior relevância, como também não apresentou garantia de participação; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inabilitada por descumprir o item: 4.2.3.2. (c, d,). A empresa não apresentou CAT para PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA e FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO – FORNECIMENTO E MONTAGEM; **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.2. (a, c, d, e) e 4.2.4.11. A empresa só apresentou CAT para um único item de maior relevância (Telha de Fibrocimento) e não apresentou comprovação de garantia de participação; **ANDREIA DA SILVA GONCALVES**, inabilitada por descumprir o item: 4.2.3.2. (c, d,). A empresa não apresentou CAT para PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA e FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO – FORNECIMENTO E MONTAGEM; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA.**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2. (a, c, d, e). A empresa só apresentou CAT para um único item de maior relevância (Telha de Fibrocimento); **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.2. (a, c, d, e) e 4.2.4.11. A empresa só apresentou CAT para um único item de maior relevância (Telha de Fibrocimento) e não apresentou comprovação de garantia de participação; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, d, e), 4.2.3.12.2. e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT para porcelanato, gesso acartonado e subestação aérea (índices de maior relevância), como também não apresentou a declaração de visita de conhecimento do local da obra e a comprovação de garantia de participação; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, d, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT para os serviços de porcelanato, gesso acartonado e subestação aérea (índices de maior relevância), como também não apresentou a comprovação de garantia de participação; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (a, b, c, d, e). A empresa não apresentou CAT para nenhum dos itens de maior relevância; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (d, e). Referida empresa não apresentou CAT para os serviços de gesso acartonado e subestação aérea (índices de maior relevância); **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (e) e 4.2.4.1. Referida empresa não apresentou CAT para os serviços de subestação aérea (índice de maior relevância) e não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, d, e), 4.2.3.10, 4.2.3.11, 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11. A empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (porcelanato, gesso acartonado e subestação aérea), não apresentou as declarações do responsável técnico concordando com a inclusão na participação dos serviços e declaração das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, não apresentou a declaração de que tomou conhecimento do local da obra, como também não apresentou a comprovação de garantia de participação; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT para os índices de maior relevância (porcelanato e subestação aérea) e não apresentou comprovação de garantia de participação; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (d, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT para os índices de maior relevância (gesso acartonado e subestação aérea) e não apresentou comprovação de garantia de participação; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (c, e). Referida empresa não apresentou CAT para os índices de maior relevância (porcelanato e subestação aérea); **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (e). Referida empresa não apresentou CAT para o índice de maior relevância (subestação aérea); **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (a, b, c, d, e), 4.2.3.10, 4.2.3.11, 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11. A empresa não apresentou CAT para nenhum dos serviços de índice de maior relevância, não apresentou as declarações do responsável técnico concordando com a inclusão na participação dos serviços, declaração das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado e declaração de que tomou conhecimento do local da obra, como também não



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentou a comprovação de garantia de participação; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.1, 4.2.3.2 (a, b, c, d, e), 4.2.3.10, 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11. Referida empresa apresentou a Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA vencida para o dia do certame, não apresentou CAT para nenhum dos serviços de índice de maior relevância, não apresentou as declarações do responsável técnico concordando com a inclusão na participação dos serviços e declaração de que tomou conhecimento do local da obra, como também não apresentou a comprovação de garantia de participação; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (a, c, d, e). Referida empresa não apresentou CAT para os índices de maior relevância (estrutura de aço, porcelanato, gesso acartonado e subestação aérea); **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (a, b, c, d, e), 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11. A empresa não apresentou CAT para nenhum dos serviços de índice de maior relevância, não apresentou a declaração de que tomou conhecimento do local da obra, como também não apresentou a comprovação de garantia de participação; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (d, e), 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11. A empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (gesso acartonado e subestação aérea), não apresentou a declaração de que tomou conhecimento do local da obra, como também não apresentou a comprovação de garantia de participação; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, e) e 4.2.3.10. Referida empresa não apresentou CAT os serviços de índice de maior relevância (porcelanato e subestação aérea) e não apresentou a declaração do responsável técnico concordando com a inclusão na participação dos serviços; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (e), 4.2.3.10 e 4.2.3.12.2. Referida empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (subestação aérea), apresentou a declaração do responsável técnico sem assinatura e não apresentou a declaração de que tomou conhecimento do local da obra; **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (porcelanato e subestação aérea) e não apresentou a comprovação de garantia de participação; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (e). Referida empresa não apresentou CAT para os serviços de índice de maior relevância (subestação aérea); **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (a, b, c, d, e). Referida empresa não apresentou CAT para nenhum dos serviços de índices de maior relevância; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (a, b), 4.2.3.11 e 4.2.3.12.2. A empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (estrutura de aço e para cobertura com telha de fibrocimento), não apresentou a declaração das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado e a declaração de que tomou conhecimento do local da obra; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (e). Referida empresa não apresentou CAT para o índice de maior relevância (subestação aérea); **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (b, c, d, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (cobertura com telha de fibrocimento, porcelanato, gesso acartonado e subestação aérea) e não apresentou a comprovação de garantia de participação e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2 (c, d, e) e 4.2.4.11. Referida empresa não apresentou CAT dos serviços de índice de maior relevância (porcelanato, gesso acartonado e subestação aérea) e não apresentou a comprovação de garantia de participação. As demais empresas participantes do certame foram **HABILITADAS** por cumprir todas as exigências do edital, sendo elas: **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"









PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP**

Aos 21 (vinte um) dias do mês de outubro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelda Leite, José Almir Gomes da Silva Júnior e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme Portaria 721/GP/2021, além de José Firmino Pereira Filho, membro suplente conforme portaria nº 720/2021, para realizar a abertura e julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas no processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE**, conforme sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 19 de Setembro 2022, sendo elas: **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** Também se fez presente na sessão, o Engenheiro Francisco Aécio Alves da Nóbrega, inscrito no CREA nº 1801505101. Conforme horário estabelecido a Presidente deu início a sessão. Participaram da sessão os representantes legais das seguintes empresas: **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF: 058.580.943-76. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. Diego Pereira da Silva, inscrito no CPF: 077.556.733-75. **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. João Pedro Jota Custodio, inscrito no CPF: 057.104.623-14. Em seguida a Presidente realizou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das referidas empresas, que apresentaram valores conforme relatório acostado. Ato contínuo a Presidente solicitou que os representantes legais presentes e os membros da comissão rubricassem as propostas. A seguir a Presidente comunica que a sessão ficará suspensa para que se proceda análise técnica das propostas e informa que a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços será feito na imprensa oficial, para



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269q0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Edielson Pimenta Xavier, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022. Esteve também presente o Engenheiro Francisco Aécio Alves da Nóbrega, inscrito no CREA nº RNT 180150510-1, para realizar a sessão de julgamento das propostas de preço das empresas habilitadas no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE. Abertos os trabalhos iniciou-se a análise das propostas de preços das empresas habilitadas a seguir: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Após análise minuciosa das propostas, os membros da Comissão, juntamente com o Engenheiro do Município, declararam desclassificadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, por descumprir o item 5.3.12. Referida empresa não apresentou a composição dos custos do BDI. ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o item 5.3.12. Referida empresa apresentou o relatório analítico de composição de custo incompleto. As demais empresas habilitada foram declarada classificadas da seguinte forma: 1º lugar: SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. (R\$ 4.658.817,83); 2º lugar: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$ 5.273.993,36); 3º lugar: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES (R\$ 5.315.331,67); 4º lugar: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. (R\$ 5.469.453,53); 5º lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (R\$ 5.794.439,51); 6º lugar: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. (R\$ 5.873.851,53). Por fim, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro.

Table with 2 columns: Name/Title and Signature. Rows include Larinda Franca de Almeida (Presidente), José Almir Gomes da Silva Júnior (Membro), José Willian Cruz Figueiredo (Membro), and José Edielson Pimenta Xavier (Membro).

Francisco Aécio Alves da Nóbrega
Engenheiro Civil
RNP: 1801505101

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269q0001-55



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

